

LEI Nº 911/2024
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal FAZ SABER a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do **Município de Lajeado Grande SC**, para exercício de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 27.250.000,00** (Vinte e sete milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º - O orçamento da Prefeitura para o exercício de 2025 estima a Receita em **R\$ 25.800.000,00** (Vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais) e a Despesas Orçamentária em **R\$ 18.320.000,00** (dezoito milhões e trezentos e vinte mil reais), e Despesa Financeira de **R\$ 7.480.000,00** (sete milhões, e quatrocentos e oitenta mil reais).

§1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	25.738.000,00
<i>1.1 - Receita Tributária</i>	1.206.000,00
<i>1.2 - Receitas de Contribuições</i>	1.000,00
<i>1.3 - Receita Patrimonial</i>	410.000,00
<i>1.4 - Receita Agropecuária</i>	23.000,00
<i>1.5 - Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6 - Receita de Serviços</i>	282.600,00
<i>1.7 - Transferências Correntes</i>	23.744.400,00
<i>1.9 - Outras Receitas Correntes</i>	71.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	62.000,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	2.000,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	30.000,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	30.000,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00

TOTAL	25.800.000,00
--------------	----------------------

§2º - A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	17.415.800,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	8.455.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	10.000,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	8.950.800,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	874.200,00
<i>4.4- Investimentos</i>	865.200,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	4.000,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	5.000,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	30.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	7.480.000,00
<i>- Fundo Municipal da Saúde</i>	4.850.000,00
<i>- Fundo Municipal de Assistência Social</i>	1.380.000,00
<i>- Câmara Municipal de Vereadores</i>	1.250.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	25.800.000,00

Art. 3º - O Orçamento dos Fundos Municipais e Poder Legislativo, para o exercício de 2025 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	1.146.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	5.000,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	0,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	30.000,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	0,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	0,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	1.106.000,00
<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	5.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	4.000,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00

- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	4.850.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	4.850.000,00
TOTAL	6.000.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	5.697.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	2.730.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	2.967.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	303.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	303.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	6.000.000,00

II – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	300.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	0,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	0,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	3.000,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	0,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	0,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	292.000,00
<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	5.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	0,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	1.380.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	1.380.000,00
TOTAL	1.680.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	1.632.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	915.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00

<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	717.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	48.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.680.000,00

III – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	1.250.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	1.250.000,00
TOTAL	1.250.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3– DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	930.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	270.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	50.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.250.000,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza, conforme anexo IX da LDO, conforme demonstração abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUN. DE LAJEADO GRANDE

I – Passivo Contingente	0,00
II – Intempéries	30.000,00
III – Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	0,00
IV – Obtenção de Resultado Primário	0,00
V – Reforço de dotações Orçamentárias	0,00
TOTAL	30.000,00

§1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos

fiscais especificado neste artigo.

Art. 5º - O Executivo está autorizado durante o exercício de 2025, a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do Art. 7º da Lei federal nº 4.320/64, e Art. 24, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 6º - As despesas por conta de dotação vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 7º – Durante o exercício de 2025 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º – Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, em 14 de outubro de 2024.

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal